

Despacho (extracto) n.º 20 736/2006

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 26 de Setembro de 2005, foi autorizada a prorrogação do regime de trabalho de horário acrescido a Manuel Tomás Nogueira Bessa Menezes, técnico principal de saúde ambiental, pelo período de um ano, na Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde da Maia e Águas Santas, Unidade da Maia, com efeitos a 20 de Setembro de 2005.

21 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Rectificação n.º 1493/2006**Concurso interno geral de acesso para provimento de 22 lugares na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8802/2006, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2006, relativo ao concurso interno geral de acesso para provimento de 22 lugares na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica, da carreira de enfermagem, rectifica-se que, no n.º 9, onde se lê:

$$\langle CF = (ACV \times 2) + (HA \times 4) + (EP \times 5) + (FP \times 5) + (OECR \times 4) \rangle$$

deve ler-se:

$$\langle CF = \frac{(ACV \times 2) + (HA \times 4) + (EP \times 5) + (FP \times 5) + (OECR \times 4)}{20} \rangle,$$

E no n.º 15, onde se lê:

«Vogais efectivos:

Maria José Santos Oliveira, enfermeira especialista em saúde infantil e pediátrica da Sub-Região de Saúde do Porto, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.»

deve ler-se:

«Vogais efectivos:

Maria José Santos Oliveira, enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica da Sub-Região de Saúde do Porto, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.»

Nesta conformidade, concede-se novo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação desta rectificação no *Diário da República*, mantendo-se válidas as candidaturas anteriormente recepcionadas.

12 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Rectificação n.º 1494/2006**Concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8801/2006, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2006, relativo ao concurso interno geral de acesso para o provimento de dois lugares na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica, da carreira de enfermagem, rectifica-se que, no ponto 9, sistema de classificação final, onde se lê:

$$CF = (ACV \times 2) + (HA \times 4) + (EP \times 5) + (FP \times 5) + (OECR \times 4)$$

deve ler-se:

$$CF = \frac{(ACV \times 2) + (HA \times 4) + (EP \times 5) + (FP \times 5) + (OECR \times 4)}{20}$$

e, no n.º 15, composição do júri, onde se lê «Vogais efectivos: [...] Dulce Maria Alves Magalhães Silva Sousa, enfermeira especialista em enfermagem médico-cirúrgica da Sub-Região de Saúde do Porto.» deve ler-se «Vogais efectivos: [...] Dulce Maria Alves Magalhães Silva Sousa, enfermeira especialista em saúde comunitária da Sub-Região de Saúde do Porto.»

Nesta conformidade, concede-se novo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação desta rectificação no *Diário da República*, mantendo-se válidas as candidaturas anteriormente recebidas.

21 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Sub-Região de Saúde de Vila Real**Aviso n.º 11 102/2006**

1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 5 de Setembro de 2006, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso em *Diário da República*, concurso interno geral, de âmbito sub-regional, para provimento de seis lugares de assistente de clínica geral, da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

3 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Mesão Frio — um lugar;
Centro de Saúde de Murça — um lugar;
Centro de Saúde de Peso da Régua — um lugar;
Centro de Saúde de Ribeira de Pena — um lugar;
Centro de Saúde de Sabrosa — um lugar;
Centro de Saúde de Santa Marta de Penaguião — um lugar.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do n.º 62, alínea a), da secção VI do Regulamento dos Concursos aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente de clínica geral, ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real e entregue no Gabinete de Gestão de Pessoal, sito na Rua de Miguel Torga, 12-F, 5000 Vila Real, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se apresentado dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado;

c) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, com referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas, referidos no n.º 7.1 do presente aviso;

e) Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando provas dos mesmos;

f) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária identificação;

g) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — De acordo com o estipulado no n.º 56.1 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

10 — Publicitação das listas:

10.1 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Vila Real, sendo os candidatos notificados da afixação, por ofício registado, com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

10.2 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria da Conceição Alves Maia, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Benedita Barreto Seixas dos Santos, chefe de serviço de clínica geral.

Dr. Joaquim Batista da Fonseca, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais suplentes:

Dr.ª Elisete Gonçalves, chefe de serviço de clínica geral.

Dr. António Fernando Guedes de Sousa, chefe de serviço de clínica geral.

13 — A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

25 de Setembro de 2006. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços de Administração Geral, *Virgílio Joaquim Lopes Miguel*.

Aviso n.º 11 103/2006

1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 20 de Setembro de 2006, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral, de âmbito sub-regional, para provimento de três lugares de chefe de serviço de clínica geral, da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 310/82, de 3 de Agosto, na parte vigente aplicável, 73/90, de 6 de Março, 210/91, de 12 de Junho, e 114/92, de 4 de Junho, pelo Regulamento dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, pelo Código do Procedimento Administrativo e, supletivamente, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Chaves n.º 2 — um lugar;

Centro de Saúde de Montalegre — um lugar;

Centro de Saúde de Valpaços — um lugar.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos e esgota-se com o seu preenchimento.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais:

a) A remuneração é a prevista no Decreto-Lei n.º 73/90, anexo I, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 198/97 e 19/99, respectivamente de 2 de Agosto e de 27 de Janeiro;

b) As condições de trabalho são as previstas no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e as regalias sociais as genericamente previstas para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

Requisitos gerais — os previstos no n.º 58 do Regulamento dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro. Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de consultor de clínica geral;

b) Ter a categoria de assistente graduado de clínica geral há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;

c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será feita através de uma prova pública que consiste na discussão do currículo do candidato, nos termos do n.º 62, alínea *b*), do Regulamento dos concursos atrás referido.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real e entregue no Gabinete de Gestão de Pessoal, sito na Rua de Miguel Torga, 12-F, 5000-524 Vila Real, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se apresentado dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, com referência ao número, data e página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;

c) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária identificação;

d) Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado;

e) Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando provas dos mesmos;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor de clínica geral;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de clínica geral há, pelo menos, três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho.

8.3 — Devem ainda ser apresentados sete exemplares do *curriculum vitae*, que poderão ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro desse prazo a não admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Vila Real, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

10.1 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Paulino do Nascimento Rodrigues, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais efectivos:

Dr. Amauri Jorge Roque Martins, chefe de serviço de clínica geral.

Dr. José Manuel Rodrigues Coelho, chefe de serviço de clínica geral.

Dr. Manuel José Costa Espírito Santo, chefe de serviço de clínica geral.